



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI - POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS (CÇHE)
CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MICHAEL MESSIAS PEREIRA

**O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA DA CONTABILIDADE BRASILEIRA AOS
PADRÕES INTERNACIONAIS E AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE: PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE
MONTEIRO – PB**

**MONTEIRO - PB
2019**

MICHAEL MESSIAS PEREIRA

**O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA DA CONTABILIDADE BRASILEIRA AOS
PADRÕES INTERNACIONAIS E AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE: PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE
MONTEIRO – PB**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. José Humberto do Nascimento Cruz.

**MONTEIRO - PB
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

P432p Pereira, Michael Messias.

O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais e as microempresas e empresas de pequeno porte [manuscrito] : percepção dos profissionais contábeis do município de Monteiro-PB / Michael Messias Pereira. - 2019.

33 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas , 2019.

"Orientação : Prof. Me. José Humberto do Nascimento Cruz , Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCHE."

1. Microempresa. 2. Empresa de Pequeno Porte. 3. Profissionais contábeis. 4. Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). I. Título

21. ed. CDD 658.022

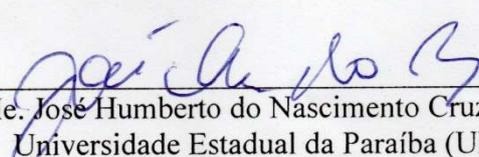
MICHAEL MESSIAS PEREIRA

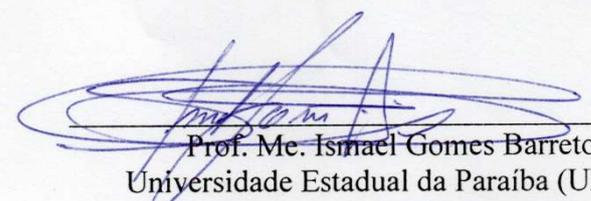
O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA DA CONTABILIDADE BRASILEIRA AOS PADRÕES INTERNACIONAIS E AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB

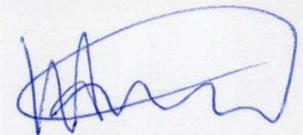
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovada em: 13/11/2019.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Me. José Humberto do Nascimento Cruz (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Me. Ismael Gomes Barreto
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Me. Wilton Alexandre de Melo
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Perfil dos profissionais contábeis do escritório	17
Tabela 2: Leitura do CPC PME.....	19
Tabela 3: Nível de conhecimento sobre o CPC PME.....	19
Tabela 4: Empresa cliente onde é aplicado o CPC PME.....	20
Tabela 5: Quantidade de empresa cliente onde é aplicado o CPC PME	20
Tabela 6: Relevância da interpretação da informação que consta no CPC PME	21
Tabela 7: Meio utilizado pelo profissional para se manter atualizado sobre o CPC PME.....	21
Tabela 8: Procedimentos contábeis emanados do CPC PME com maior dificuldade de implementação.....	21
Tabela 9: A adequação da contabilidade das MPE aos padrões contábeis internacionais está diretamente condicionada a exigência de uma previsão legal.....	22
Tabela 10: Motivo que levou o escritório a adotar o CPC PME	22
Tabela 11: Dificuldades apontadas para adoção do CPC PME.....	23

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Competências em âmbito internacional	15
Quadro 2: Resumo dos recentes estudos sobre o IFRS para PME.....	16

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CPC PME	Comitê de Pronunciamentos Contábeis para Pequenas e Médias Empresas
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
IFRS for SMEs	<i>International Financial Reporting Standards for Small and Medium-Sized Entities</i>
MPE	Micro e Pequena Empresa
PIB	Produto Interno Bruto
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	REFERENCIAL TEÓRICO	9
2.1	As MPE no Brasil	9
2.2	O processo de conversão das IFRS	11
2.1.1	A convergência a IFRS para PMEs	12
2.3	Qualidade do profissional contábil	14
2.4	Estudos anteriores	15
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	16
4	ANALISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	17
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
	REFERÊNCIAS	24
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA	29

**O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA DA CONTABILIDADE BRASILEIRA AOS
PADRÕES INTERNACIONAIS E AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE: PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE
MONTEIRO – PB**

Michael Messias Pereira*
José Humberto do Nascimento Cruz**

RESUMO

O presente artigo dedicou-se ao estudo da adoção da norma contábil voltado para as MPE. A crescente participação das MPE na economia e a elaboração do IFRS for SMEs divulgado no Brasil na forma de CPC PME implicou sua adoção desde 2009. O principal objetivo dessa pesquisa foi investigar os níveis de conhecimento dos profissionais que atuam na área contábil acerca do CPC PME no município de Monteiro - PB. Os dados foram coletados a partir de um questionário direcionado aos profissionais contábeis que atuam nos escritórios locais. A amostra se constitui em 6 profissionais devidamente registrados no CRC e os dados foram analisados sobre uma abordagem descritiva e finalidade aplicada, adicionado a procedimento técnico bibliográfico com característica de estudo qualitativo. Os resultados apontam para uma deficiência no conhecimento e aplicação do CPC PME. Apesar da maioria dos profissionais estarem atuando a mais de 6 anos, a falta de treinamento e divulgação por parte dos escritórios acerca da norma atingiu 83,33% da amostra. Os itens com maior dificuldade de implantação foram o reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros e a depreciação do ativo imobilizado. Entre os benefícios trazidos pela adoção da norma 66,67% considera informações mais precisas e detalhadas uteis a tomada de decisão. Conclui-se que após uma década os escritórios ainda enfrentam problemas quanto a adoção e conhecimento dos procedimentos emanados do CPC PME limitando a finalidade da contabilidade por não servir para a gestão dos pequenos negócios.

Palavras-chave: Pequenas e Medias Empresas, CPC PME, Capacitação profissional.

ABSTRACT

This article is dedicated to the study of the adoption of the accounting standard for MSEs. The growing participation of MSEs in the economy and the preparation of the IFRS for SME disclosed in Brazil in the form of CPC PME implied its adoption since 2009. The main objective of this research was to investigate the levels of knowledge of professionals who work in the accounting area about the CPC PME in the municipality of Monteiro - PB. The data were collected from a questionnaire directed to accounting professionals who work in local offices. The sample consists of 6 professionals duly registered in the CRC and the data were analyzed on a descriptive approach with basic practical application, added to the technical bibliographic procedure with qualitative study characteristic. The results point to a deficiency in the knowledge and application of the CPC PME. Although most professionals have been working for more than 6 years, the lack of training and disclosure by the offices about the standard

* Aluno de Graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba – Campus VI.

E-mail: michelxmassi@gmail.com

** Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso, professor efetivo da Universidade Estadual da Paraíba

E-mail: jhncruz@yahoo.com.br

reached 83,33% of the sample. The items with greater difficulty in implementation were the recognition, measurement and disclosure of financial instruments and the depreciation of fixed assets. Among the benefits brought by the adoption of the standard 66,67% considers more precise and detailed information useful for decision making. It is concluded that after a decade the offices still face problems regarding the adoption and knowledge of the procedures emanating from the CPC PME limiting the purpose of accounting because it does not serve for the management of small businesses.

Keywords: Small and Medium Enterprises, CPC SME, Professional Training.

1 INTRODUÇÃO

A economia brasileira nos últimos 30 anos, vem observando uma importante e crescente participação das MPE na formação do PIB (SEBRAE, 2016). A atuação dessas empresas vem promovendo grandes mudanças socioeconômicas, principalmente em relação a geração de emprego, a gestão dos negócios e a participação em mercados internacionais.

Os dados históricos apresentados pelo SEBRAE (2014) em conjunto ao FGV demonstram que em 1985 o PIB gerados pelas MPE representavam 21,0%, em 2001 esse percentual subiu para 23,2% atingindo 27,0% em 2011. Em 1985 o principal setor que sustentava o PIB dessas empresas era o industrial, uma realidade que se alterou nas pesquisas seguintes passando o comércio e o serviço a ficarem nas primeiras colocações.

A harmonização e conversão dos padrões nacionais de contabilidade para os padrões internacionais é desenvolvido sobre um conjunto de normas e regras elaborado pelo IFRS com o objetivo de permitir qualidade das informações aos usuários e sua comparabilidade nos mercados globais. No Brasil, esse processo iniciou-se a partir do projeto de lei nº 3.741 do ano 2000 que mais tarde viria a se tornar a lei 11.638/07, responsável por promover alterações e revogações dos dispositivos da lei nº 6.404/76 (lei das Sociedades Anônimas) e da lei 6.385/76 (lei da regulamentação do mercado de valores mobiliários) (PACHECO; MARQUES, 2012).

Entretanto, a conversão e harmonização passou de fato a ter matéria substancial com a criação dos Comitês de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) em 2005, pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) implementados através da resolução 1.055/05 cujo objetivo era o estudo, preparo e emissão de pronunciamentos técnicos frente aos padrões contábeis internacionais (DUTRA et al., 2017).

Contudo, a obrigatoriedade da adoção dos CPCs veio somente a ser aplicada em 2008 com o lançamento e publicação da lei 11.638/07 exigindo, até o momento, que as grandes empresas implantassem nos seus sistemas contábeis tais conjuntos de regras e normas. Pouco tempo depois, em 9 de julho de 2009, o IASB lança a IFRS destinada as PME objetivando fornecer informações centradas na avaliação da liquidez, do fluxo de caixa e da solvência de curto prazo como também manter o equilíbrio entre os custos e os benefícios (IFRS, 2009).

A criação da Norma Internacional para Relatório financeiro para Pequenas e Médias Empresas - IFRS para PMEs (IFRS for SMEs), impôs ao CFC o início do processo de conversão e adoção pelas empresas brasileiras fato este concretizado a partir da resolução CFC nº 1.255/09 que transcreveu todo o conteúdo da presente norma em documentos com a titulação CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 19.41 alterada pela Resolução CFC nº 1.329/11 para NBC TG 1000 (CFC, 2009).

Diante a relevância das ME e EPP para a economia e procurando estabelecer sua identificação com a contabilidade foi levantado a seguinte questão de pesquisa: **Qual o nível de conhecimento dos profissionais da área contábil, no município de Monteiro-PB, acerca do CPC PME?**

Com base no exposto acima, o presente artigo objetiva investigar os níveis de conhecimento dos profissionais que atuam na área contábil acerca do CPC PME no município de Monteiro-Paraíba. Para atingir o objetivo geral foram definidos os seguintes objetivos específicos: Identificar o nível de conhecimento dos contadores acerca do CPC PME; detectar quais as principais dificuldades encontradas na adoção da norma; descrever o processo de conversão e obrigatoriedade do CPC PME, elucidar a importância das MPE na economia. O artigo é justificado pela demora demasiada em que as entidades brasileiras apresentam para cumprir as normas estabelecidas no país. Observando que a normativa contábil aplicada as PME teve vigor no ano de 2009, este estudo se justifica ainda, pela necessidade de expor a importância do CPC PME, quanto ao conhecimento e aplicação de suas normas em escritórios contábeis tendo em vista o conhecimento do contador sobre a mesma.

Espera-se que este trabalho possa contribuir com a comunidade contábil, fornecendo subsídio quanto à relevância e necessidade da correta aplicação do CPC PME, haja vista que a maioria das empresas situadas na região analisada são classificadas como MPE. O propósito deste estudo é de que haja um avanço maior na aplicação das normas contábeis estabelecidas, enfatizando que desde a academia os discentes despertem a buscar por entendimento sobre as mesmas, isso reflete em um profissional melhor referenciado na sociedade e valorização da classe contábil, podendo assim, a norma ser aplicada às empresas e desfrutar dos benefícios encontrados na legislação, evitando irregularidades para as entidades das quais são alvo deste pronunciamento contábil.

Este artigo está estruturado em seis tópicos. Inicialmente, temos a introdução seguida do referencial teórico composto por quatro sub tópicos sendo eles as MPE no Brasil, o processo de conversão das IFRS, qualidade do profissional contábil, e estudos anteriores. Na sequência apresento a metodologia, análise e discussão dos resultados e, por fim, as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 As MPE no Brasil

As MPE são responsáveis por promover vários benefícios a sociedade tanto em aspectos microeconômicos quanto em macroeconômicos. Sua importância é devida ao considerar sua participação nos mercados globais. Ao redor de todo o mundo este tipo empresarial representa 95% de todas as empresas (IFRS, 2009) fator visto também no Brasil aonde esse percentual chega a 99% (SEBRAE, 2018).

Os diferentes aspectos conceituais existentes sobre as MPE no Brasil podem levantar dúvidas quanto as suas classificações e interpretações. De acordo com o CPC PME_R1 (CFC, 2009) são tidas como PME aquelas entidades pelo o qual não se tem a obrigação pública de prestação de contas e as demonstrações contábeis são preparadas para fins gerais e para usuários externos. Segundo a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, microempresas ou empresas de pequeno porte são sociedades empresarias, sociedades simples, empresas individuais de responsabilidade limitada e o empresário que aufera no ano calendário receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00 caso seja uma microempresa ou tenha auferido uma receita bruta, no ano calendário, superior a R\$360.000,00 e inferior a R\$4.800.000,00 caso seja uma empresa de pequeno porte (BRASIL, 2006).

A adoção do termo PME não é permitida nas seguintes ocasiões: em sociedades abertas regulamentadas pela Comissão de Valores mobiliários – CVM, nas empresas de grande porte que estão sob o ordenamento da Lei nº 11.638/76, e as sociedades cuja regulação das práticas contábeis é realizada por órgãos reguladores como o Banco central do Brasil e a Superintendência de Seguros Privados e outros órgãos com poder legal (CPC, 2009).

Segundo o SEBRAE (2014) no Brasil existia cerca de 9 milhões de micro e pequenas empresas que juntas geraram um PIB de 27% e uma produção absoluta de R\$599 bilhões, em 2011, além de ser responsável por 52% dos empregos em carteira assinada no setor privado e 40% dos salários pagos. Dados recentes do SEBRAE (2017) demonstram um crescimento no número de Microempreendedores Individuais (MEI) e micro e pequenas empresas chegando a 12,4 milhões e com estimativa para até 2022 de 17,7 milhões de pequenos negócios, um aumento de 43%.

De acordo com o SEBRAE (2019) tem-se uma estimativa da existência de 15,4 milhões de pequenos negócios até dezembro de 2019, com um aumento para 54% dos empregos formais e 44% da massa salarial. Esses dados nos revelam um crescimento anual acima das expectativas se comparado as estimativas anteriores e perfazem, mais uma vez, para a importância e força desempenhada por essas empresas no país.

Por sua importância econômica as MPE passam a requerer que a sua existência seja moldada sobre fatores de incentivo e qualificação a fim de torna-las mais competitivas e seguras capazes de suportar a pressão dos mercados e garantir sua sobrevivência. A preocupação em entender o funcionamento das MPE para poder torna-las mais robustas e garantir sua atuação nos mercados permitiu ao SEBRAE (2016) elencar quatro fatores relacionados a sobrevivência e mortalidade das empresas: situação antes da abertura (tipo de ocupação, experiência no ramo e motivação para abrir o negócio), planejamento do negócio, gestão do negócio e a capacidade dos donos em gestão empresarial.

Essa mudança de comportamento em relação às MPE fica evidenciado ao ver os resultados apresentados entre as taxas de sobrevivência e mortalidade no período compreendido entre 2008 e 2012 para as empresas com até 2 anos, como segue: sobrevivência – 2008 (54,2%), 2009 (55,4%), 2010 (76,2%), 2011 (75,8%) e 2012 (76,6%) e mortalidade – 2008 (45,8%), 2009 (44,6%), 2010 (23,8%), 2011 (24,2%) e 2012 (23,4%) (SEBRAE, 2016).

Entre os principais fatores responsável por esta mudança está a evolução do PIB (crescimento quase contínuo do PIB), evolução das taxas de juros (taxas de juros apresentaram queda), evolução do rendimento médio real dos trabalhadores (o rendimento médio dos trabalhadores brasileiros se mostrou 25% acima da inflação), evolução do salário mínimo real (o piso dos salários da economia apresentou evolução com o Salário Mínimo estando a 30% acima da inflação), evolução da taxa de desemprego (redução de 9,2% para 4,8% entre a população economicamente ativa) evolução positiva da legislação para os Pequenos Negócios (Lei Geral das MPE, implantação e ampliação do Simples Nacional, e a criação do Microempreendedor Individual – MEI) (SEBRAE, 2016).

Segundo Carvalho, Lima e Monteiro (2018) as MPE no Brasil são caracterizadas pelo baixo tempo de execução de suas atividades devido, principalmente, a falta de gestão efetiva, de planejamento estratégico e controle, ao passo que, não se tenha conhecimento da real situação das empresas. A falta de formalidade e estruturação levam as PMEs a sentirem mais as oscilações da economia sendo crucial entender os fenômenos que as afetam (ROSSI, THEISEN, 2017)

A adoção e aplicação das normas contábeis pelas MPE produzi melhorias no sistema gerencial das empresas, torna eficiente a comunicação entre os diferentes usuários, fornece uma linguagem contábil comum, permite e fornece a comparabilidade, transparência e confiabilidade as informações contábeis (MENEZES, LUZ, CARVALHO, 2013).

O cenário recente compartilha de uma imagem onde as micro e pequenas empresas estão cada vez mais engajadas na melhoria das suas práticas contábeis alinhadas, principalmente, a questões estratégicas e gerenciais, em busca do próprio crescimento no mercado impulsionando o crescimento econômico do país. Essa mudança passa a requerer profissionais qualificados que atendam a todas as expectativas futuras dos empreendimentos, sendo imprescindível que o fato se concretize.

De acordo com Correr, Espejo, Altoé (2015) a economia brasileira vem sofrendo uma forte influência das pequenas e médias empresas, seja na geração de novos serviços, de novos empregos ou na produção de bens. O envolvimento entre a contabilidade e o processo de convergência as normas contábeis direcionadas as PMEs passa a requerer, cada vez mais, profissionais mais capacitados, sendo necessário uma atualização constante sobre a nova realidade contábil.

Para Pacheco e Marques (2012) as micro, pequenas e médias empresas são instrumentos importantes para produção de riqueza e geração de emprego e seu envolvimento com a contabilidade diante a adoção das normas do IFRS proporciona uma grande evolução das empresas brasileiras, principalmente, em relação ao gerenciamento e profissionalismo frente aos mercados internacionais.

2.2 O processo de conversão das IFRS

A convergência aos padrões internacionais teve início no Brasil na década de 1990, com alterações promovidas na Lei nº 6.404/76 pelo anteprojeto de lei ou Lei nº 3.741/2000 preparado pela Comissão Consultiva para Assuntos Contábeis da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Posteriormente, o anteprojeto deu lugar a Lei nº 11.638/07 que foi responsável por promover várias alterações nos padrões brasileiros de contabilidade, entre as quais está: criar condições favoráveis a harmonização e aos padrões internacionais de contabilidade; fornecer informações contábeis transparentes e de qualidade visando reduzir as divergências contábeis internas; facilitar a interpretação das informações contábeis aos usuários internos e externos, principalmente, quando ocorrer divergências contábeis; e promover a redução dos custos de elaboração, divulgação e auditoria dos demonstrativos contábeis.

Segundo Faria e Silva (2014) a contabilidade brasileira estava marcada por uma forte influência fiscal, porém a abertura econômica do país aos mercados internacionais exigiu mudanças no sistema brasileiro de escrituração contábil tendo como pretensão de fornecer um conjunto de informações compreensíveis a usuários estrangeiros.

Com o crescimento das transações financeiras em todo o mundo, ultrapassando fronteiras internacionais, o IASB procurando eliminar a complexidade existente na emissão de relatórios contábeis para comparação com outros países quanto à utilização de bases diferentes, criou os padrões IFRS. As normas IFRS foram elaboradas a partir das minúcias dos padrões contábeis nacionais e são um conjunto internacional de padrões contábeis de alta qualidade que concede transparência, eficiência e responsabilidade aos mercados financeiros sendo utilizadas em economias desenvolvidas, emergentes e em desenvolvimento (IASB, 2009).

A criação do Conselho Federal de Contabilidade pelo Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, como órgão regulador das práticas contábeis nacional, tornou-se o elemento essencial para que pudesse ocorrer o processo de convergência e harmonização para as normas internacionais de contabilidade, ao qual, cabe destaque entre as suas atribuições o acréscimo da alínea “f” imposta pelo art.76 da Lei nº 12.249/10 delimitando a regulamentação e edição de Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional, do exame de suficiência, dos princípios contábeis e do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada (BRASIL, 1946).

Posteriormente, diante dos fatos que muitos países estavam caminhando para um processo de convergência contábil, havendo uma crescente internacionalização das normas de contabilidade, o Brasil vendo a necessidade de organização das práticas contábeis nacionais e fazendo jus as obrigações do CFC, lançou a Resolução 1.055/05 responsável por criar o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC tendo como consequência:

- a) a redução de riscos nos investimentos internacionais, bem como os créditos de natureza comercial, redução de riscos essa derivada de um melhor entendimento das demonstrações contábeis elaboradas pelos diversos países por parte dos investidores, financiadores e fornecedores de crédito;
- b) a maior facilidade de comunicação internacional no mundo dos negócios com o uso de uma linguagem contábil bem mais homogênea;
- c) a redução do custo do capital que deriva dessa harmonização, o que no caso é de interesse, particularmente, vital para o Brasil; (CFC, 2005).

A criação do CPC provocou várias mudanças em como as operações contábeis eram executadas. Sua funcionalidade concede o envolvimento a realização de operações no âmbito internacional, através de sua homogeneidade, facilitando a comunicação no mundo dos negócios, reduzindo o custo de capital e os riscos envolvidos.

No art. 3º da Resolução 1.055/05 ficaram definidos os objetivos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis entre os quais está o estudo, o preparo e a emissão de

Pronunciamentos Técnicos referentes a procedimentos contábeis e a divulgação de informações, estando sob a forma de normas a serem emitidas por entidades reguladoras no Brasil, obtendo o propósito de centralizar e uniformizar o processo de produção contábil, em prol da convergência da contabilidade Brasileira aos padrões internacionais (CFC, 2005).

Dando continuidade ao processo de convergência e harmonização, em 2008, no aspecto legislativo foi promulgada a Medida Provisória nº 449/2008 responsável por reformular alguns dispositivos que a Lei nº 11.638/07 havia alterado e em 2009, essa mesma Medida Provisória viria a ser tornar a Lei nº 11.941/09.

Entre os vários fatores a ser mencionado durante o processo de convergência brasileira para os padrões internacionais, cabe destaque a influência do art. 177 da Lei. 11.941/09 ressaltando a separação entre escrituração mercantil e a escrituração fiscal, com a pretensão de reduzir a influência do fisco na elaboração das demonstrações contábeis.

Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

§ 2o A companhia observará exclusivamente em livros ou registros auxiliares, sem qualquer modificação da escrituração mercantil e das demonstrações reguladas nesta Lei, as disposições da lei tributária, ou de legislação especial sobre a atividade que constitui seu objeto, que prescrevam, conduzam ou incentivem a utilização de métodos ou critérios contábeis diferentes ou determinem registros, lançamentos ou ajustes ou a elaboração de outras demonstrações financeiras. (BRASIL, 2009)

A separação entre a contabilidade fiscal e mercantil permitiu a utilização eficiente dos princípios contábeis evitando a ocorrência de distorções nas operações das entidades e contribuindo para a elaboração de informações contábeis mais úteis ao gerenciamento dos empreendimentos. Na visão de Lourenço e Branco (2015) a convergência representa a separação da contabilidade dos aspectos fiscais, caracterizando um aumento na complexidade dos sistemas de informações contábeis, no grau de julgamento e no número de divulgações alinhadas as maiores participação de aspectos de cunho gerencial.

Através do CPC 37(R1) “Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade” em “Correlação as Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 1 (BV2010)” ficou definido em seu artigo 34 que as entidades passassem a elaborar suas primeiras demonstrações contábeis consolidadas, a partir do exercício social iniciado em 2010 em consonância com as IFRS. A emissão pelo IASB do IFRS 1 tinha como pretensão garantir que as informações trazidas nas demonstrações fossem de alta qualidade e focasse em três pontos: transparência e comparabilidade entre períodos, ponto de partida, e que contivessem um custo menor que os benefícios (CPC, 2010).

Com as IFRS os investidores são levados ao melhoramento de suas capacidades de tomar decisões financeiras informadas, conseguir investimento ou financiamento diante as boas condições obtidas pelo uso dos padrões internacionais, e a possibilidade de ter os recursos financeiros alocado eficientemente em nível mundial. Os benefícios trazidos pela adoção das IFRS afetam positivamente a qualidade, o uso e a comparabilidade da informação, o mercado de capitais e as previsões dos analistas, mas que tudo depende das características de cada país e das empresas (LOURENÇO; BRANCO, 2015).

2.1.1 A convergência a IFRS para PMEs

Como o CPC completo possuía um elevado número de diretrizes de implementação e divulgação com os objetivos direcionado a atender apenas as necessidades das empresas

situadas em mercados de capital públicos ou empresas públicas, o IASB lança em 9 de julho de 2009 o IFRS for SMEs com o objetivo de fornecer aos usuários das demonstrações financeiras relatórios financeiros, principalmente com foco no fluxo de caixa, liquidez e solvência a curto prazo, as empresas que não possuam responsabilidade pública e para uso geral pelos usuários externos (IFRS, 2009).

O CPC PME foi elaborado com o objetivo de fornecer, através das demonstrações contábeis, informações acerca da posição financeira (balanço patrimonial), do fluxo de caixa e do desempenho da entidade (resultado e resultado abrangente) úteis a tomada de decisões (CPC, 2009). Além disso, tem como vantagens e características em relação ao CPC completo a simplicidade dos princípios de reconhecimento e mensuração das contas contábeis, a necessidade de divulgação é 90% menor, apresenta uma linguagem clara e fácil de tradução e omissão de tópicos não relevantes para as PME (IFRS, 2009).

Logo após a emissão do padrão IFRS for SMEs pelo o IASB em 2009, o Brasil, no mesmo ano, deu início a convergência e adoção dos mesmos objetivando fornecer as microempresas e empresas de pequeno porte subsídio ao fortalecimento dessas espécies de empresas por meio de conceitos e aplicações contábeis essencialmente de caráter gerencial e financeiro desencadeando a descentralizando do aspecto fiscal que as marcavam.

O CPC PME surgiu a partir da Resolução CFC nº 1.255/09 que aprovou a NBC TG 1000 (NBC T 19.41) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas tratando do conjunto de procedimentos contábeis voltados a aplicação sobre demonstrações contábeis para fins gerais das pequenas e médias empresas (CFC, 2009). Além disso, foi lançado um modelo ainda mais simplificado que surgiu a partir do CPC PME para atender exclusivamente as MPE sobre a nomenclatura ITG 1000 – Modelo Simplificado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte através da Resolução CFC nº 1.418/12 (CFC, 2012).

O CPC PME é elaborado sobre 244 páginas contemplando de forma contínua e simplificada todos os procedimentos emanados dos CPC completos com destaque para as seguintes diferenças: dentre o conjunto de demonstrações houve a exclusão da Demonstração do Valor Adicionado, permiti a substituição da Demonstração do Resultado Abrangente e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido pela Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, durante a avaliação e mensuração de propriedade para investimento pode utilizar o método de custo, todo gasto com investimento será levado ao resultado do período, as notas explicativas são apresentadas de forma reduzida e simplificada, e não fornece informações por segmentação de negócios (PINTO; COSTA; SANTOS, 2015)

Todas as entidades consideradas como PME segundo o CPC PME (2009) devem elaborar as seguintes demonstrações contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado do período, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e as notas explicativas. Tais conjunto de informações em demonstrativos devem possuírem as seguintes características qualitativas: compreensibilidade, materialidade, relevância, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade, equilíbrio entre custo e benefício.

A complexidade e exigências existentes na adoção do IFRS completo, o importante papel desempenhado pelas MPE nas economias e o crescente número de profissionais contábeis, diante as necessidades dessas empresas, tornaram fatores essenciais para a elaboração de normas contábeis internacionais que foram implantadas no Brasil sobre o nome de IFRS para PMEs (CORRER, ESPEJO, ALTOÉ, 2015)

As empresas que optarem por usar o modelo simplificado (ITG – 1000) tem como obrigação a elaboração, ao final de cada exercício social, do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício e das notas explicativas. Fica facultativa a elaboração

da demonstração do fluxo de caixa e quem optar pelo seu uso deve fazê-la sobre o modelo direto (CFC, 2012).

A elaboração do CPC PME e da ITG – 1000 e o incentivo de instituições de apoio ao crescimento empresarial alterou a forma pela qual as micro e pequenas empresas eram vistas no país. Anteriormente, as taxas de sobrevivência eram baixas em virtude do pouco desenvolvimento de práticas contábeis direcionadas ao desenvolvimento de estratégias empresariais e de cunho gerencial.

Segundo Vasconcelos (2017) as MPE estavam a messê de uma contabilidade voltada a atender apenas as exigências fiscais, como exemplo, a apuração de impostos, o Sistema Público de Escrituração Digital, a substituição tributária, emissão de notas fiscais, entre outros. Outros problemas estavam e/ou estão relacionados ao pouco nível estrutural e de governança, questões ligadas a evidenciação e a auditoria dos relatórios contábeis.

Para Martins, Cunha e Garcia (2013) o CPC PME constitui uma simplificação dos CPCs completos elaborado para atender as necessidades e características das PME. Com uma linguagem clara e simples reduziu as políticas contábeis, considera apenas tópicos relevantes para as PME, o reconhecimento e mensuração dos fatos contábeis são baseados em princípios simplificados, e houve redução das obrigações de divulgação.

O CPC PME constitui uma ferramenta essencial ao funcionamento e gerenciamento das pequenas e médias empresas trazendo pela sua adoção vários benefícios tanto sociais quanto financeiro e econômico. Foca-se para a evolução contábil alinhada as mudanças tecnológicas impulsionando as MPE a seu fortalecimento e estabilidade diante os mercados internacionais.

2.3 Qualidade do profissional contábil

Para o CFC (2018) as constantes mudanças socioeconômicas, a convergência aos padrões internacionais e o aumento das empresas brasileiras em mercados internacionais além da atuação de empresas estrangeiras no país passou a exigir uma demanda maior por profissionais mais qualificados direcionados a executar atividades estratégicas para garantir o crescimento dos negócios.

Segundo Maia (2012) as normas brasileiras de contabilidade eram baseadas em um conjunto enorme de regras com forte influência fiscal, mas a mudança aos padrões internacionais alterou essa visão passando os pronunciamentos a serem baseados em princípios e mudando a forma que gestores, contadores e auditores tomavam decisões passando a utilizar como base julgamentos e estimativas mais significativas. A convergência passou a exigir do contador a capacidade de interpretar as informações contábeis, assumir risco significativos diante as incertezas das estimativas por meio da tomada de decisões além de realizar a mensuração da posição financeira de forma adequada.

As novas práticas contábeis emitidas pelo o IASB tanto para as empresas públicas como para as empresas privadas exige do profissional contábil a sua capacitação e qualificação acerca dos pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações. A dificuldade em conseguir aplicar todos os procedimentos obrigatórios na elaboração e interpretação dos relatórios financeiros é algo presente na sociedade brasileira.

O problema surgiu não só nos escritórios, ele decorre primeiramente de como é abordado pelas universidades, se está incluso na grade curricular e se atendem as características da região. Como exemplo, temos o CPC PME que trata de um conjunto normativo emitido em 2010 pelo o IASB para as pequenas e médias empresas e ajustada as microempresas e até os dias atuais tem seu conhecimento e aplicação pouco reconhecidos.

Para Fahl e Manhani (2006) o profissional contábil não deve ser visto apenas como um apurador de dados, mas sim como um interprete das informações contábeis das empresas sendo responsável por garantir a utilidade, transparência e clareza das informações necessárias ao

processo de tomada de decisões. E quanto ao ensino, deve buscar ver se os formandos detêm o conhecimento e as habilidades úteis ao exercício da profissão e se a grade curricular é compatível com a realidade da região.

Para estar apto a desempenhar suas funções todos os profissionais contábeis devem desenvolver e aperfeiçoar os conhecimentos e habilidades requeridas ao exercício da profissão de acordo com o que diz o CNC/CES – Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior e CFC e as entidades internacionais de contabilidade como o IFAC – *International Federation of Accountants*, AICPA – *American Institute of Certified Public Accountants* e AECC – *Accounting Education Change Commission* (OTT; PIRES, 2010).

A baixo é listrado segundo a AICPA (2010) e IFAC (2011) (apud REIS, A. O et al, 2015) as competências e suas respectivas descrições pela as quais os profissionais contábeis devem serem detentores para o exercício da profissão com mais qualidade e segurança.

Quadro 1: Competências em âmbito internacional

	Competências	Descrição
<i>American Institute of Certified Public Accountants</i> (AICPA, 2010)	Competências Funcionais	Corresponde às competências técnicas, capacidade de executar análise crítica, avaliar e fornecer dados, desenvolver, analisar e implementar sistemas de informação contábil e de controle gerencial;
	Competências Pessoais	São a comunicação, os comportamentos e atitudes que contribuem para forma como indivíduos se relacionam com os demais e facilidade de aprendizagem individual;
	Competências relacionadas aos Negócios	São o conhecimento e compreensão sobre o ambiente interno e externo dos negócios e das organizações.
<i>International Education Standard - IES 3</i> (IFAC, 2010)	Competências	Descrição
	Intelectuais	Contribuem para solucionar problemas, tomar decisões e julgar situações complexas, assim como está relacionada ao conhecimento e entendimento cognitivo;
	Técnicas e Funcionais	Compreendem as habilidades gerais e específicas de contabilidade, assim como a matemática, estatística e conhecimento em tecnologia da informação;
	Pessoais	Compreendem as atitudes e comportamentos do profissional contábil que proporcionam melhoria na sua aprendizagem pessoal e profissional, assim como o comportamento ético e o auto-aprendizado.
	Interpessoais e de comunicação	Permitem que o profissional interaja com outras áreas de conhecimento, trabalhe em equipe, receba e transmita informações, forme julgamentos, tome decisões;
	Organizacionais e de gerenciamento de negócios	São as habilidades relacionadas ao funcionamento da organização, planejamento estratégico e gestão de processo;
Conhecimentos	São as habilidades relacionadas aos conhecimentos específicos da contabilidade, como finanças e áreas afins, acerca dos negócios e das organizações e sobre a tecnologia da informação.	

Fonte: Extraído de: REIS, A. O et al, 2015.

2.4 Estudos anteriores

A convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais voltada as PME abriram caminho para uma série de estudos sobre o tema. Aplicado sobre diferentes contextos e região do país foram elaboradores, recentemente, vários trabalhos de pesquisa, como é demonstrado no Quadro 1 logo abaixo:

Quadro 2: Resumo dos recentes estudos sobre o IFRS para PME

Tipo de Estudo	Autor/Ano	Título	Principais conclusões
Estudo exploratório	Pinto, Costa e Santos (2015)	Custo e benefícios Da adoção do CPC PME	Para os respondentes, a adoção do CPC PME aumenta o grau de comparabilidade, utilidade e transparência das informações contábeis levando ao melhoramento da qualidade das mesmas. A implantação do CPC PME é dificultada pela ausência de profissionais qualificados, pelos os elevados custos de aplicação de duas regras diferentes (societária e fiscal) e de ajuste do sistema de informática.
Estudo exploratório	Martins, Cunha e Garcia (2013)	Um estudo perceptivo sobre a aplicação do CPC para pequenas e médias empresas no Estado da Paraíba	Aponta para um quadro preocupante em relação ao conhecimento sobre o CPC PME, somente 46,0% possuem nível médio enquanto os demais 46,9% possui nível de conhecimento baixo ou nenhum. Dentre os profissionais apenas 21,4% detinham conhecimento alto ou pleno, já entre os professores o percentual apresentado foi de 8,3% e entre os alunos 0,0%.
Estudo exploratório	Menezes, Luz e Carvalho (2013)	Processo de convergência contábil das pequenas e médias empresas brasileiras aos padrões internacionais: percepção dos contabilistas de Campina Grande – PB	O processo de convergência da contabilidade aos padrões internacionais não é desconhecido totalmente pelos contabilistas. É reconhecido a aplicação dos procedimentos contábeis de acordo com o Pronunciamento Técnico quando as práticas coincidem com as que já estavam sendo executadas
Estudo Descritivo	Cavalheiro, Huppel e Kremer (2017)	Aplicação das IFRS para pequenas e médias empresas na perspectiva dos prestadores de serviços contábeis.	Para os respondentes, está havendo uma valorização do profissional contábil ainda mais pela necessidade de atender a legislação contábil vigente, porém a adequação aos preceitos do CPC PME tem apresentado dificuldade na adoção da norma devido a existência de regras não definidas claramente. Outro fator é a forte interferência da legislação fiscal e tributária na atuação profissional.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os resultados encontrados demonstram que adoção do CPC PME é dificultada pela forte influência fiscal e tributária, pela ausência de profissionais qualificados e pelo baixo nível de conhecimento da norma. O estudo de Pinto, costa e Santos (2015) revela que sua adoção garante informações contábeis com mais qualidade.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos aplicados ao estudo caracterizam-se como pesquisa descritiva e qualitativa. Segundo Fontelles et al. (2009) pesquisa descritiva “é aquela que visa apenas observar, registrar e descrever as características de um determinado fenômeno ocorrido em uma amostra ou população, sem, no entanto, analisar o mérito de seu conteúdo”. Contudo, visando descrever e registrar o conhecimento dos profissionais contábeis, através de um questionário, acerca de seus conhecimentos sobre o CPC PME a pesquisa torna-se descritiva.

De acordo com BOGDAN e BIKLEN (2003) na pesquisa qualitativa o ambiente natural se torna fonte direta de dados, existe a descrição e análise de forma indutiva, ou seja, não procura confirmar hipóteses apenas construir abstrações, e está diretamente relacionada a

designar as perspectivas dos participantes do ambiente. Dalfovo, Lana e Silveira (2008) dizem ainda que o método qualitativo trabalha com dados coletados pelo pesquisador não representados em números, ou, ao menos que os números e a base de seus resultados não tenham um valor de maior proporção na análise.

Diante do exposto, a pesquisa se constitui uma pesquisa qualitativa, uma vez que pretende descrever e observar a compreensão da classe profissional de contabilidade acerca de quesitos importantes da normativa sobre as Micro e Pequenas Empresas no município de Monteiro – PB.

Abordando as demais classificações de pesquisas, é tida em relação à finalidade como pesquisa aplicada, uma vez que pretende analisar a realidade do objeto em estudo para gerar conhecimento úteis a solução de problemas práticos, quanto aos procedimentos técnicos trata de uma pesquisa bibliográfica pelo levantamento de material para desenvolvimento do referencial teórico através de livro, artigos publicados em periódicos, textos e documentos assim como aqueles disponíveis em meio eletrônico.

A pesquisa foi realizada através de questionário (instrumento para coleta de dados), o mesmo foi direcionado aos profissionais contábeis que residem no município de Monteiro-PB, constituindo-se o universo da pesquisa. A aplicação e retorno do questionário se deu no período entre 17 a 19 de junho de 2019. Para amostra do estudo, selecionamos dois escritórios de contabilidade, dos quais apenas profissionais com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC deveriam responder ao questionário aplicado. A amostra consolidou em 6 profissionais registrados devidamente no CRC.

O questionário foi elaborado visando relacionar o tempo de vigência do CPC PME com os conceitos adquiridos e utilizados pelos contadores em função de tal normativa. O questionário direcionado aos profissionais está subdividido em duas etapas, a primeira conta com cinco questões sobre o perfil profissional e a segunda possui outras dez questões sobre conhecimentos gerais, ambas as etapas se referem ao CPC PME.

Para melhor compreensão do leitor, o tratamento dos dados foi realizado em tabelas, na qual descreve a questão aplicada ao profissional, as opções de respostas, e a frequência relativa dos respondentes, e ao final de cada questão é apresentado o total de respostas representado nas frequências mencionadas. Logo abaixo, esses dados são apresentados com os principais resultados obtidos durante a realização da pesquisa.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Com os procedimentos metodológicos definidos, a aplicação da ferramenta de coleta de dados levantou os seguintes dados sobre os níveis de conhecimentos dos profissionais contábeis acerca do CPC PME e sua aplicação as empresas da cidade de Monteiro-PB:

Tabela 1: Perfil dos profissionais contábeis do escritório

Sexo dos respondentes		
	Quantidade	Frequência Relativa %
Masculino	4	66,67%
Feminino	2	33,33%
Total de Respostas	6	100,00%
Faixa etária		
	Quantidade	Frequência Relativa %
18 a 25 anos	0	0,00%
26 a 35 anos	4	66,67%

36 a 50 anos	2	33,33%
Acima dos 50 anos	0	0,00%
Total de Respostas	6	100,00%

Tempo de atuação como profissional contábil

	Quantidade	Frequência Relativa %
Até 5 anos	1	16,67%
De 6 a 10 anos	3	50,00%
De 11 a 15 anos	0	0,00%
De 16 a 20 anos	1	16,67%
Mais de 20 anos	1	16,67%
Total de Respostas	6	100%

Participação em treinamento sobre o CPC PME

	Quantidade	Frequência Relativa %
Sim	1	16,67%
Não	5	83,33%
Total de Respostas	6	100,00%

Fornecimento de treino sobre o CPC PME pelo o escritório

	Quantidade	Frequência Relativa %
Sim	1	16,67%
Não	5	83,33%
Total de Respostas	6	100,00%

Fonte: Elaborado pelo autor.

No primeiro ponto é demonstrado os resultados quanto ao sexo dos respondentes. Deste, conclui-se que os escritórios ainda tem a predominância dos homens, aos quais correspondem a 66,67% dos respondentes, contudo, a participação feminina vem crescendo levando a crer um maior interesse desse público no exercício da profissão.

No segundo ponto são apresentadas as faixas etárias na qual se encontra os profissionais no desempenho da função. A partir dos dados é possível verificar, entre as faixas etárias, uma maior participação de pessoas entre 26 a 35 anos (66,67% dos casos) coincidindo com o período médio que os alunos saem do ensino superior, contudo, esses dados podem, também, demonstrar a pouca experiência dos profissionais acerca de todas as normas contábeis, principalmente, as relacionadas as PME.

No terceiro ponto são levantados dados sobre o período de tempo em que o profissional está atuando na área. Deste, é possível observa, entre os resultados obtidos, pelo tempo de atuação, que 50% dos respondentes está exercendo a profissão no período de 6 a 10 anos enquanto outros (16,67% dos respondentes) estão abaixo desse período, os demais estão acima dos 16 anos. Esses dados diferem um pouco dos dados obtidos por Dutra et al. (2017) onde se viu uma maior atuação pelo período de 5 anos (23,62%) seguido de 6 a 10 anos (8,33%), cuja amostra foi de 144, e dos estudos de Silva e Faria (2014) onde constatou um período de 10 a 20 anos (36%) e mais de 20 anos (57%), cuja amostra totalizou 84 profissionais. Esses dados possuem essa discrepância devido, principalmente a fatores como o tempo que os escritórios foram instalados na cidade além da implantação de instituições de ensino superior com cursos na área.

O quatro ponto evidencia a participação dos profissionais em programa de treinamento e aperfeiçoamento acerca do CPC PME. Ao analisar a tabela, em razão de sua capacitação profissional, conclui que 88,33% dos respondentes afirmaram nunca terem participado de programa de treinamento em relação ao CPC PME enquanto outros 16,67% disseram que

participaram. Percebe-se a existência de programas de treinamento quanto ao CPC PME fato este muito importante não só pela sua existência, mas por demonstrar que existe sim desconhecimento do referido CPC pelos profissionais, ou seja, falta de divulgação e publicidade da norma pode ser um dos problemas relacionados ao objeto pesquisado.

O quinto ponto faz referência a existência de treino capacitatório oferecido pelo escritório ao profissional acerca do CPC PME. Os resultados apresentados no quinto ponto, em relação ao fornecimento de treino quanto ao CPC PME, demonstram que 88,33% dos respondentes disseram que o escritório onde trabalham não ofereceu treino em relação ao CPC PME. Contudo, os outros 16,67% afirmam ter participado de treino em relação a esse CPC e que este foi oferecido pelo escritório. Como visto, as dificuldades em adotar o CPC PME está relacionada com o pouco interesse existente, seja por meio de capacitação por parte dos profissionais ou por parte dos escritórios em fornecer cursos, decorrente inclusive de problema relacionados a custos adicionais, tempo e infraestrutura.

A tabela 2 enfatiza o nível de leitura sobre o CPC PME

Tabela 2: Leitura do CPC PME

	Quantidade	Frequência Relativa %
sim, ele completo	0	0,00%
Sim, mas apenas algumas partes	3	50,00%
Não	3	50,00%
Total de Respostas	6	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Ao observar a tabela 2 os dados nos revelam que 50% dos respondentes sabem ou leiram apenas algumas parte do CPC PME enquanto os outros 50% não chegaram nem a lê-lo. Um ponto negativo foi que ninguém leu o CPC PME por completo, algo preocupante, ainda mais por que o CPC PME possui apenas 244 páginas. Pinto, Costa e Santos (2015) demonstraram em seus estudos que 64% dos respondentes haviam lido o CPC PME, 27% não leram enquanto os 9% restantes não se sentiram à vontade para responder à pergunta. Esses dados possuem divergências causadas em relação ao tamanho da amostra abordados em ambas pesquisas.

Na tabela 3 é apontado os níveis de conhecimentos dos profissionais acerca do CPC PME.

Tabela 3: Nível de conhecimento sobre o CPC PME

	Quantidade	Frequência Relativa %
Conhecimento amplo	0	0,00%
Conhecimento intermediário	3	50,00%
Conhecimento básico, o necessário para exercer a profissão	0	0,00%
Nenhum, desconheço o assunto	3	50,00%
Total de Respostas	6	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Pelos dados da tabela 3 podemos ver que, em relação ao nível de conhecimento, 50% dos respondentes afirmam possuírem conhecimento intermediário do CPC PME enquanto os outros 50% afirmam não possuir nenhum conhecimento sobre o assunto. Os dados obtidos

demonstram algo muito interessante: 50% dos respondentes não fazem ideia da existência dessa norma mesmo trabalhando em um escritório de contabilidade. Os dados obtidos por Faria e Silva (2014) contariam os dados apresentados acima ao qual 7% da amostra disse que tinham conhecimento completo do CPC PME. No entanto, vale destacar que os dados obtidos por Faria e Silva (2014) dizem respeito a uma amostra de 84 respondentes, o que pode afetar diretamente nas conclusões sobre o item pesquisado.

Na tabela 4 é demonstrado ao qual porte empresarial os escritórios contábeis aplicam o CPC PME.

Tabela 4: Empresa cliente onde é aplicado o CPC PME

	Quantidade	Frequência Relativa %
Micro empresa – MEP	1	16,67%
Empresa de pequeno porte – EPP	1	16,67%
MEP e EPP	1	16,67%
Grande porte	0	0,00%
Nenhum porte	3	50,00%
Total de Respostas	6	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir dos dados da tabela 4 percebe-se que 50% dos respondentes aplicam o CPC PME as empresas do escritório enquanto os outros 50% dos respondentes não aplicam a norma o que também pode ser explicado ao analisar as tabelas 2 e 3 ao qual 50% dos respondentes não leram e não sabiam da norma. Esse baixo índice de conhecimento sobre o CPC PME pode ser justificado, entre os vários motivos, pela falta de divulgação, ensino e treinamento.

Na tabela 5 é exposto os dados sobre o quantitativo de empresas-cliente ao qual é aplicado o CPC PME.

Tabela 5: Quantidade de empresa cliente onde é aplicado o CPC PME

	Quantidade	Frequência Relativa %
Nenhuma	3	50,00%
Até 10 empresas	0	0,00%
De 11 a 20 empresas	1	16,67%
De 21 a 30 empresas	2	33,33%
Mais de 30 empresas	0	0,00%
Total de Respostas	6	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os resultados obtidos, assim como é demonstrado na tabela 5 acima, acerca da quantidade de empresas cliente ao qual tem suas demonstrações preparadas em parte em consonância ao CPC PME demonstraram a aplicação da norma a 33,33% o equivalente a 10 empresas, 16,67% o equivalente à de 11 a 20 empresas. Os outros 50% afirmam não aplicar o CPC PME as empresas do escritório. Pelo visto, o quantitativo de empresas, ao qual pode ser aplicado o CPC PME, é motivo para maior preocupação das entidades quanto a adoção dos padrões contábeis para esse tipo de empresas.

Na tabela 6 é retratado qual a relevância ou importância que se tem para as ME e EPP ao saber interpretar as informações que consta no CPC PME

Tabela 6: Relevância da interpretação da informação que consta no CPC PME

	Quantidade	Frequência Relativa %
Aproxima as demonstrações a real situação da empresa	1	16,67%
Garante confiabilidade as demonstrações contábeis	1	16,67%
Informações mais detalhadas, auxilia a tomada de decisão do usuário	4	66,67%
Facilita a obtenção de créditos e de investimentos	0	0,00%
Total de Respostas	6	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

A tabela 6 nos revela que entre os principais pontos positivos trazidos pela adoção do CPC PME, assim como, o quão relevante é a informação que consta no CPC PME quando bem interpretada, os principais benefícios é informações mais detalhadas capaz de auxiliar o usuário para a tomada de decisão o que na pesquisa corresponde a 66,66%. Entre os outros benefícios está a aproximação das demonstrações da real situação da empresa e a garantia de confiabilidade as demonstrações contábeis, ambas, respectivamente, com 16,67%. Esses dados vão de encontro com os estudos de Dutra et al. (2017) onde a maioria dos respondentes (44,44%) afirmaram que a boa interpretação leva a informações mais detalhadas auxiliando a tomada de decisões.

A tabela 7 faz conotação aos meios utilizados pelo profissional para se manter atualizado sobre o CPC PME

Tabela 7: Meio utilizado pelo profissional para se manter atualizado sobre o CPC PME

	Quantidade	Frequência Relativa %
Cursos presenciais de curto e longo prazo	2	33,33%
Livros, revistas e internet	0	0,00%
Cursos especializado, livros, revistas e internet	1	16,67%
Consultoria especializada	1	16,67%
Outros	2	33,33%
Total de Respostas	6	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Da tabela 7, entre os meios utilizados para manter atualizado sobre as normas contábeis, fica evidente que os profissionais contábeis procuram se manter atualizado por meio de cursos presenciais de curto e longo prazo. Outros meios utilizados foram cursos especializados, livros, revistas e internet além de consultoria especializada que representavam 16,67% entre as opções, respectivamente. Entre as opções estabelecidas houve também aqueles que utilizavam outros meios além de cursos, livros, internet e consultoria e foram responsáveis por 33,33% da amostra verificada.

Na tabela 8 é elucidado os procedimentos contábeis advindos do CPC PME com maior dificuldade de implementação as demonstrações contábeis

Tabela 8: Procedimentos contábeis emanados do CPC PME com maior dificuldade de implementação

	Quantidade	Frequência Relativa %
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros	2	33,33%

Reconhecimento e mensuração dos estoques	0	0,00%
Reconhecimento e mensuração de receitas e despesas	0	0,00%
Depreciação do ativo imobilizado	1	16,67%
Não sei por que não conheço a norma	3	50,00%
Total de Respostas	6	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Pela tabela 8 vê-se que entre os procedimentos com maior dificuldade está o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros ao qual representa 33,33% entre as opções. Com relação aos demais opções, a que mais possui dificuldade depois dos instrumentos financeiros é a depreciação de ativo imobilizado com 16,67%. Os 50% restantes não souberam responder por desconhecer o assunto. Na pesquisa de Dutra et al. (2017) constatou-se que 32,64% da amostra via maior dificuldade em relação ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros. Além desse ponto levado, Martins, Cunha e Garcia (2013), em seu estudo, apontam que existe dificuldade em relação a depreciação de ativos imobilizados que no caso mencionado responde por 15% da amostra verificada.

A tabela 9 expressa a opinião sobre a adequação contábil das MPE aos padrões internacionais estando condicionada a uma previsão legal.

Tabela 9: A adequação da contabilidade das MPE aos padrões contábeis internacionais está diretamente condicionada a exigência de uma previsão legal

	Quantidade	Frequência Relativa %
Não, porque os contadores estão preocupados com a qualidade da informação	0	0,00%
Não, por que esse é um processo natural independente de exigência legal	1	16,67%
Sim, porque os contadores estão acostumados a só seguirem o que a lei determina	3	50,00%
Não sei por que não conheço a norma	2	33,33%
Total de Respostas	6	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

O condicionamento da adequação contábil das ME e EPP a uma previsão legal segundo a tabela 9 tem com 50% como opção o atendimento a uma previsão legal pois os contadores estão acostumados a seguirem o que a lei determina. Com 16,67% alguns afirmaram que a adequação é um processo natural independente de exigência legal. Os 33,33% restante não souberam responder por não saber a respeito do assunto. Essa situação também é demonstrada na pesquisa de Dutra et al. (2017) onde verificou que 43,75% afirmam que as MPE e sua adequação aos padrões internacionais estão condicionadas a uma exigência legal.

A tabela 10 descreve quais os principais motivos que levaram os escritórios a adotarem o CPC PME

Tabela 10: Motivo que levou o escritório a adotar o CPC PME

	Quantidade	Frequência Relativa %
Adesão voluntária	1	16,67%
Exigências de clientes	0	0,00%
Exigências de órgãos públicos	0	0,00%
Atendimento ao CPC	4	66,67%
Exigências de órgãos reguladores	0	0,00%

Exigências de usuários internos	0	0,00%
Exigências de instituições financeiras	0	0,00%
Não adotei a referida norma	1	16,67%
Total de Respostas	6	100,00%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Dos resultados apresentados conclui-se que a adoção do CPC PME pelos escritórios ocorre em atendimento ao CPC (66,66% entre as opções). Outro fator elencado para adoção da norma foi adesão voluntária (16,67% entre as opções), ou seja, mesmo sem ter conhecimento da obrigatoriedade do CPC PME alguns profissionais acharam útil o seu uso na elaboração dos relatórios contábeis das ME e EPP. Os 16,67% restante disseram que não adotam a norma. Esses dados contariam em parte os dados de Faria e Silva (2017), na qual, se apresentou, entre os motivos para adoção, a adesão voluntária (44%), exigências de clientes (19%), exigência de órgãos públicos (13%) seguidos de 6% para as demais opções.

A tabela 11 faz menção as principais dificuldades encontradas na adoção do CPC PME

Tabela 11: Dificuldades apontadas para adoção do CPC PME

	Quantidade	Frequência Relativa %
Falta de divulgação, orientação e treinamento por órgãos competentes e entidades classistas	2	33,33%
Sobrecarga de trabalho e aumento de custos na prestação de serviços ao cliente	0	0,00%
Falta de qualificação ou treinamento para aplicar a norma	0	0,00%
Falta de estrutura dos escritórios de contabilidade	0	0,00%
Duas ou mais das opções acima	2	33,33%
Desconhecimento do assunto	2	33,33%
Complexidade da norma	0	0,00%
Total de Respostas	6	100,00%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Por fim, a tabela 11 nos mostra que com 33,33% a falta de divulgação, orientação e treinamento por órgãos competentes e entidades classistas está entre os principais problemas apresentados quanto a adoção do CPC PME. Os respondentes consideram haver além do problema mencionado acima outros como sobrecarga de trabalho e falta de qualificação ou treinamento para aplicar a norma (33,33% das opções). Os 33,33% finais afirmaram desconhecer o assunto. Os estudos de Silva et al. (2017) revelam dados parecidos em alguns aspectos: falta de profissionais qualificados (26,30%), falta de divulgação e treinamento pelos órgãos responsáveis (21,00%), aumento do volume de serviços (21,00%) estão entre os principais motivos que dificultam a adoção integral do CPC PME.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo averiguar o nível de conhecimento que os profissionais contábeis do município de Monteiro – PB tem sobre o CPC PME. Para isso foi formulado um questionário contendo cinco questões sobre o perfil do profissional e dez questões enfatizando os níveis de conhecimento dos mesmos. O questionário foi aplicado em dois escritórios onde a amostra se concretizou em 6 profissionais com registro no CRC.

A partir dos dados, observou-se que a falta de divulgação e treinamento por parte dos escritórios é algo frequente e que corresponde a 83% da amostra. Preocupa pelo fato de 50% está atuando a mais de 6 anos e apenas conhecer algumas partes do CPC PME. Porém, apesar da situação presente 67% considera que o CPC PME e sua adequada interpretação possibilita ao usuário tomar decisões mais precisas e gerar informações mais detalhadas. Entre os itens com maior dificuldade de implementação está o reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros e a depreciação do ativo imobilizado. Quanto a obrigatoriedade 67% atender as exigências do CFC e sua adoção obedece a uma previsão legal. Além da falta de treinamento e divulgação, o que está impossibilitando a adoção são fatores como o aumento da carga de trabalho e dos custos a ser despendidos para manter a qualificação do profissional.

Em comparação aos estudos anteriores algumas das situações abordadas nesta pesquisa chegaram a mesma conclusão como os apresentados nos estudos de Martins, Cunha e Garcia (2013) na qual ficou evidência que quase 50% dos respondentes possuíam um pouco ou nenhum conhecimento sobre o CPC PME. Ao analisar os motivos que dificultam a implementação do CPC PME tanto está pesquisa como quanto aos estudos de Pinto, Costa e Santos (2015) e Cavalheiro, Huppel e Kremer (2017) listão entre os motivos a falta de qualificação profissional além de desconhecimento de regra específica a aplicação da norma. Um fato que ficou evidente de ambos autores foi a dificuldade no cumprimento das normas em decorrência dos escritórios estarem mais centrados em questões tributárias do que societárias. Entre os principais benefícios elencados está o fornecimento de informações mais seguras e transparente concedendo mais qualidade as demonstrações tornando uteis as tomadas de decisões.

Por fim, conclui-se que depois de 10 anos de sua obrigatoriedade, os escritórios pesquisados demonstraram enfrentar problemas quanto a adoção e conhecimento dos procedimentos emanados do CPC PME o que torna a finalidade da contabilidade limitada por não servir para que os pequenos negócios sejam bem geridos capazes de reduzir sua taxa de mortalidade e gerar maiores benefícios na economia.

A pesquisa se limitou ao estudo apenas em escritórios de contabilidade não explorando outras áreas com atuação da classe contábil. É aconselhado a realização de futuras pesquisas tanto nos escritórios quanto no ensino superior a fim de procurar minimizar essa deficiência de conhecimento presente nos profissionais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.** Institui o estatuto Nacional da Microempresa e da empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 28 mai. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007.** Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm. Acesso em 25 mai. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.** Altera dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111941.htm. Acesso em: 29 mai. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946**. Cria o Conselho Federal de contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De19295.htm. Acesso em: 30 mai. 2019.

BOGDAN, R. S.; BIKEN, S. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Tradução: Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto Editora, 1994. *E-Book* (335 f.). Título original: Qualitative Research for Education. ISBN 972-0-34112-2. Disponível em: <https://docente.ifrn.edu.br/pesquisa-em-ensino/investigacao-qualitativa>. Acesso em: 14 nov. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 1.255/2009** – Aprova a NBC TG 1000 (NBC T 19.41) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001255. Acesso em: 23 mai. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 1.055/2005** – Cria o Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC), e dá outras providências. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055. Acesso em: 29 mai. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 1.418/2012** – Aprova a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2012/001418. Acesso em: 29 mai. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **A atuação legal eleva a qualidade e promove a valorização da profissão contábil**. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/at-uacao-legal-eleva-a-qualidade-e-promove-a-valorizacao-da-profissao-contabil/>. Acesso em: 16 out. 2019.

CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**. 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=79>. Acesso em: 22 mai. 2019.

CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=68>. Acesso em: 30 mai. 2019.

CAVALHEIRO, R. T.; HUPPES, C. M.; KREMER, A. M. Aplicação das IFRS para pequenas e médias empresas na perspectiva dos prestadores de serviços contábeis. **Revista Contabilidade e Controladoria**, [S.l.], v. 9, n. 2, ago. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rcc.v9i2.49804>. ISSN 1984-6266 versão *online*. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/49804>. Acesso em: 29 maio 2019.

CARVALHO, V. G.; LIMA, H. L. M.; MONTEIRO, R. A. Adoção do CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em escritórios de contabilidade de Currais Novos/RN. **Revista de Informação Contábil** - ISSN 1982-3967 - vol. 12, n. 2, p. 1-15, Abr-Jun/2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view>. Acesso em 14 nov. 2019.

CORRER, L. C.; ESPEJO, M. M. S. B.; ALTOÉ, S. M. L. IFS aplicável às pequenas e médias empresas e o profissional da contabilidade: dificuldades na convergência. In: SEMEAD – Seminários em Administração, 18., 2015, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária - FEA – USP, 2015. ISSN 2177-3866. Disponível em: <http://sistema.semead.com.br/18semead/resultado/trabalhosPDF/1047.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2019.

DALFOVO, M. S., LANA, R. A., SILVEIRA, A. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. *Revista Interdisciplinar Científica Aplicada*, II, 01-13, 2008.

DUTRA, A. S. *et al.* Um estudo empírico sobre a aplicabilidade do CPC PME no município de Manhuaçu – Minas Gerais. In: JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 2.; SEMINÁRIO CIENTÍFICO DA FACIG, 3.; 2017, Manhuaçu – MG. **Anais [...]**. Manhuaçu: UNIFACIG, p. 15-27. Disponível em: <http://pensaracademico.facig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/view/492>. Acesso em: 30 mai. 2019.

FARIA, C. T. A.; SILVA, D. M. A adoção do CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. **Revista de Contabilidade da UFBA**, Salvador - BA, v. 8, n. 3, p. 75-91, set./dez. 2014. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/9794/9104>. Acesso em: 29 mai. 2019.

FONTELLES, M. J *et al.* **Metodologia de Pesquisa Científica: Diretrizes para a elaboração de um Protocolo de Pesquisa**. 2009. 8f. Núcleo de Bioestatística Aplicada à Pesquisa da universidade da Amazônia – UNAMA. Belém, 2009. Disponível em: https://cienciassaude.medicina.ufg.br/up/150/o/Anexo_C8_NONAME.pdf. Acesso em: 15 jun. 2019.

IASB. International financial Reporting Standards. **IFRS for SMEs**. Julho de 2009. Disponível em: <https://www.ifrs.org/>. Acesso em: 22 mai. 2019.

LOURENÇO, I., BRANCO, M. (2015). Principais Consequências da Adoção das IFRS: Análise da Literatura Existente e Sugestões para Investigação Futura. **Revista Contabilidade & Finanças**, 26(68), 126-139. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201500090>

MAIA, K. I. C. **O ensino de julgamento e tomada de decisão nos cursos de graduação em ciências contábeis no Brasil**. 2012. 133f. Dissertação (Mestrado em Gestão Empresarial) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/9909/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Final.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 jun. 2019

MARTINS, O. S.; CUNHA, A. S. L.; GARCIA, I. A. S. Um estudo perceptivo sobre a aplicação do CPC para Pequenas e Médias Empresas no Estado da Paraíba. **Revista Registro Contábil – Recont** – Ufal – Maceió/AL, v. 4, n. 3, p. 19-38, set./dez. 2013. Disponível em: <http://www.seer.ufal.br/index.php/registrocontabil/article/view/684>. Acesso em: 30 mai. 2019.

MENEZES, F. D.; LUZ, J. R. M; CARVALHO, J. R. M; CAVALCANTE, P. R. N. O processo de convergência contábil das pequenas e médias empresas brasileiras aos padrões internacionais: percepção dos contabilistas de Campina Grande, PB. **ReCont: Registro Contábil** – Ufal – Maceió/AL, v. 5, n. 2, p. 1-20, mai/ago – 2014. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/f06a/259edac2a00eba46b8849380844f4f09d1e5.pdf>. Acesso em 14 nov. 2019.

OTT, E.; PIRES, C. B. Estrutura curricular do curso de ciências contábeis no Brasil versus estruturas curriculares propostas por organismos internacionais: uma análise comparativa. **Revista Universo Contábil**, FURB, Blumenau, v. 6, n.1, p. 28-45, jan./mar., 2010. ISSN 1809-3337. Disponível em: <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/1147>. Acesso em: 29 mai. 2019.

PACHECO, L. O.; MARQUES, J. A. V. C. Aspectos relacionados à aplicação das normas do IFRS e à Governança Corporativa em Pequenas e Médias Empresas. *In*: ENCONTRO DE ESTUDOS SOBRE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE PEQUENAS EMPRESAS, 7., 2012, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: universidade do Estado de Santa Catarina, 2012. P. 1-10. Disponível em: http://www.anegepe.org.br/javabusca/files/t16720100070_1.pdf. Acesso em: 30 mai. 2019.

PINTO, L. G.; COSTA, P. S.; SANTOS, C. K. S. C. Custo e benefícios da adoção do CPC PME. **Revista da Micro e Pequena Empresa**, Campo Limpo Paulista, v. 9, n. 2, p. 30-43, 2015. ISSN 1982-2537 versão *online*. Disponível em: <http://www.cc.faccamp.br/ojs-2.4.8-2/index.php/RMPE/article/view/711>. Acesso em: 29 mai. 2019

REIS, A. O et al. Perfil do profissional contábil: habilidades, competências e imagem simbólica. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, UFSC, Florianópolis, v. 12, n. 25, p. 95-116, jan./abr. 2015. ISSN 2175-8069 versão *online*. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2015v12n25p95>. Acesso em: 28 mai. 2019.

ROSSI, V. C.; THEISEN, C. P. Micro, pequenas e médias empresas: o desafio das MPMEs de sobreviverem diante da instabilidade econômica. **Revista Tecnológica**, [S.1], v. 6, n. 1, p. 212 – 232, sep. 2017. ISSN 2358-9221. Disponível em: <https://uceff.edu.br/revista/index.php/revista/article/view/226>. Acesso em: 15 nov. 2019.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Participação das Micros e Pequenas Empresas na Economia Brasileira**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Participacao%20das%20micro%20e%20pequenas%20empresas.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2019.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Sobrevivência das empresas no Brasil**. Brasília, 2016. Disponível em:

<http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/sobrevivencia-das-empresas-no-brasil-relatorio-2016.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2019.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Pequenos negócios no Brasil**. 2019. Disponível em: <http://www.agenciasebrae.com.br/>. Acesso em: 16 nov. 2019.

SILVA, L. M. et al. CPC para Pequenas e Médias Empresas (PMES): Um estudo perceptivo sobre sua aplicação pelos profissionais de contabilidade da cidade de Manhuaçu-MG. In: CONGRESSO DE ADMINISTRAÇÃO, SOCIEDADE E INOVAÇÃO, 10., 2018, Petrópolis. **Anais [...]**. Petrópolis (RJ) FMP-FASE, 2018. Disponível em: [https://www.even3.com.br/anais/xcasi/64291-cpc-para-pequenas-e-medias-empresas-\(pmes\)--um-estudo-perceptivo-sobre-sua-aplicacao-pelos-profissionais-de-contab/](https://www.even3.com.br/anais/xcasi/64291-cpc-para-pequenas-e-medias-empresas-(pmes)--um-estudo-perceptivo-sobre-sua-aplicacao-pelos-profissionais-de-contab/). Acesso em: 16 nov. 2019.

VASCONCELOS, Thiago de. O processo de convergência do CPC PME/IFRS SME sob a ótica do interacionismo simbólico. **REMIPE- Revista de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedorismo da Fatec Osasco**, v. 3, n. 1, jan.-jun. 2017. DOI: <https://doi.org/10.21574/remipe.v3i1,%20jan-jun.61>. Disponível em: fatecosasco.edu.br > fatecosasco > ojs > index.php > remipe > article > view. Acesso em: 15 nov. 2019.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Este questionário é um instrumento de coleta de informações para a realização da autoavaliação dos escritórios contábeis localizados no município de Monteiro - PB que tem como objetivo conhecer a opinião e conhecimento dos profissionais contábeis acerca do CPC PME e consolidar informações para elaboração de artigo a ser submetido para publicação na Revista Brasileira de Contabilidade.

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

PARTE A – PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO ESCRITÓRIO
--

1) Indique o seu gênero:

Masculino Feminino

2) Qual a sua idade:

18 a 25 anos 26 a 35 anos 36 a 50 anos Acima dos 50 anos

3) Qual o seu tempo de atuação como profissional contábil?

Até 5 anos De 6 a 10 anos De 11 a 15 anos de 16 a 20 anos
 Mais de 20 anos

4) Já participou de algum treinamento sobre o CPC PME:

Sim Não

5) O escritório onde trabalha já ofereceu treinamento sobre o CPC PME:

Sim Não

PARTE B – CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE O CPC PME

1) Você já leu o CPC PME:

Sim, ele completo
 Sim, mas apenas algumas partes
 Não

- 2) Qual o seu nível de conhecimento sobre o CPC PME:
- Considero-me com conhecimento amplo
 - Considero-me com conhecimento intermediário
 - Considero-me com conhecimento básico o suficiente para exercer minhas atividades profissionais
 - Nenhum, desconheço o assunto
- 3) Sobre qual tipo de empresa você aplicou o CPC PME:
- Micro Empresa - ME
 - Empresa de Pequeno Porte - EPP
 - ME e EPP
 - Grande porte
 - Nenhum porte
- 4) Quantas das empresas clientes do escritório é aplicado CPC PME:
- Nenhuma
 - Até 10 empresas
 - De 11 a 20 empresas
 - De 21 a 30 empresas
 - Mais de 30 empresas
- 5) Qual a relevância da interpretação das informações para aplicação do CPC PME:
- Vantagens na aproximação das demonstrações financeiras com a real situação da empresa
 - Confiabilidade das demonstrações contábeis
 - Informações mais detalhadas, auxiliando nas tomadas de decisão dos usuários
 - Maior facilidade de obtenção de créditos e de investimentos
- 6) Qual o melhor meio utilizado para manter-se atualizado diante das alterações do CPC PME:
- Cursos presenciais de curto e longo prazo
 - Livros, revistas e internet
 - Cursos especializados, livros, revistas e internet
 - Consultoria especializada
 - Outros
- 7) No que diz respeito aos procedimentos contábeis técnicos inseridos na norma (CPC PME), qual você acredita que será mais difícil de ser implementado pelas Pequenas e Médias Empresas:
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros
 - Reconhecimento e mensuração dos estoques
 - Reconhecimento e mensuração de receitas e despesas
 - Depreciação do ativo imobilizado.
 - Não sei por que não conheço a norma

8) Você acredita que a adequação da Contabilidade das Pequenas e Médias Empresas aos padrões contábeis internacionais está diretamente condicionada a existência de uma previsão legal (leis que exigem a adoção do CPC PME):

- Não, porque os contadores estão preocupados com a qualidade da informação.
- Não, porque esse é um processo natural independente de exigência legal (lei específica).
- Sim, porque os contadores estão acostumados a só seguirem o que a lei determina.
- Não sei por que não conheço a norma.

9) Marque a alternativa que o levou a adotar o CPC PME:

- Adesão voluntária
- Exigências de clientes
- Exigências de órgãos públicos
- Atendimento ao CPC
- Exigências de órgãos reguladores
- Exigências de usuários internos
- Exigências de instituições financeiras
- Não adotei a referida norma

10) Quais as dificuldades encontradas para adoção do CPC PME:

- Falta de divulgação, orientação e treinamento por parte dos órgãos competentes e entidades classistas
- sobrecarga de trabalho e aumento de custos na prestação de serviços ao cliente
- Falta de qualificação ou treinamento para aplicar a norma
- Falta de estrutura dos escritórios de contabilidade
- Duas ou mais das opções acima
- Desconhecimento do assunto
- Complexidade da norma

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus por sempre me dar força; coragem e persistência para nunca desistir me possibilitando mais essa conquista em minha vida.

A toda a minha família, a minha mãe Maria Aparecida Pereira, meu pai José Messias Pereira, meus irmãos Matheus, Robson e Rodolfo e, em especial, a meu irmão Cicero Augusto.

Agradeço a todos os familiares e amigos do distrito de Santa Luzia do Cariri por todo o apoio e conhecimento que me passaram durante essa trajetória de crescimento pessoal e profissional.

Aos meus colegas de sala Alysson Matheus, Matheus Bezerra, Matheus Araújo, Monara, Cleiton, Fernando Dantas, Tatiane Limeira, Simão, Gerson, Edson Cavalcante, Jailma Santana, Daniela Gilvanda, Milene Bezerra, Silvani Batista, Alysson Souza, Carlos Alex, Rogerio, Adolfo, Shintia, Raquel, Sabrina, Sandra Sousa, Silvana Ramos, Raul Bezerra, Daniel Sá, Jusyeli Mayara, Thaynara, Gracineide, Diogo, Ariane, Eriane Albuquerque, Kleber, Juliana Vidal, Patrícia, Amanda, Fagner, Erick, Aline, Robério, Shyslaine, Simone Mendez, Talita, Daiane Barros, Cristiane Gouveia, Joyce Nascimento, aos que tive o prazer de ensinar durante as aulas de estagio que culminou em novas amizades e, por fim, a todos que passaram e marcaram a minha vida durante essa jornada.

Aos Professores José Humberto (Orientador), Wilton Alexandre, Mauricea Carvalho, Gilberto Franco, Mamadou Dieng, Ilceidene Pereira, Cristiane Gomes, Lilian Perobon, Josimar Farias, Tiago Marques, Ismael Gomes, Andrea, Adelson, Paulo Cesar (PC), Brauner Coutinho e a todos os outros que não tenho lembrado só tenho a agradecer por todos os momentos de amizade e aprendizado.

A todos os funcionários do Campus Poeta Pinto do Monteiro pois sem eles não teríamos um ambiente bom para estudo.